



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000171/2024
Processo: 10463-00 2024

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 171/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 171/2024, que **"Dispõe sobre a concessão de título de Utilidade Pública à entidade que menciona."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Tendo em vista que consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Entidade objeto desta proposição legislativa a Data de Abertura em 2020 e a Situação Cadastral em 2024, requer que seja o presente Projeto de Lei devolvido ao seu Autor para que possa dirimir a presente dúvida à respeito, em consonância com os ditames da Lei Municipal Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece, entre os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública, que esteja em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais, nos termos da lei e do direito.

Palácio Barbosa Lima, 22 de novembro de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

